

**1º TERMO ADITIVO À ATA 688/2024, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO, CELEBRADA ENTRE A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARA OPEBA – ICISMEP E BEL MICRO TECNOLOGIA S.A.**

O **CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO**, inscrito no CNPJ sob Nº 05.802.877/0001-10, sediado na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG, CEP 32.920-000, neste ato representado por seu diretor institucional Sr. Eustáquio da Abadia Amaral e a empresa **BEL MICRO TECNOLOGIA S.A.**, com sede na Via Vereador Joaquim Costa, nº 65, Bairro Campina Verde, no Município de Contagem - MG, CEP: 32.150-240, Fone (31) 2532-0301, e-mail [licitacao@belmicro.com.br](mailto:licitacao@belmicro.com.br), inscrita no CNPJ sob o n.º 71.052.559/0001-03, Inscrição Estadual n.º 062868423.00-00, neste ato representado por seu procurador Sr. **Aroldo de Vasconcelos Costa Ker**, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-68 e portador da Carteira de Identidade nº \*.\*\*\*.\*\*6, expedida pela SSP/MG, em conformidade com o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 53/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2024**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente Termo Aditivo é a inclusão de filial ao escopo da Ata de Registro de Preços nº 688/2024.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO**

Fica incluída a filial inscrita no CNPJ sob o nº 71.052.559/0005-37, localizada na Estrada Tulipa, S/N, Galpão 02, Bairro Campinho da Serra I, Município de Serra – ES, CEP: 29.178-050.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

E por estarem assim justas e compromissadas, as partes, por intermédio de seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

São Joaquim de Bicas/MG, na data da assinatura digital.

TAMARA  
REGIANE  
ALVES  
CECILIO

Assinado de forma digital por TAMARA REGIANE ALVES CECILIO  
Dados: 2025.07.10 14:27:56 -03'00'

EUSTAQUIO DA ABADIA  
AMARAL:05550688620

Assinado de forma digital por EUSTAQUIO DA ABADIA AMARAL:05550688620  
Dados: 2025.07.11 14:33:22 -03'00'

AROLDO DE VASCONCELOS COSTA KER:93380887668

Assinado de forma digital por AROLDO DE VASCONCELOS COSTA KER:93380887668  
Dados: 2025.07.08 14:48:25 -03'00'

**Eustáquio da Abadia Amaral**  
**DIRETOR INSTITUCIONAL DO CONSÓRCIO**  
**ICISMEP**

**Aroldo de Vasconcelos Costa Ker**  
**BEL MICRO TECNOLOGIA S.A.**

**TESTEMUNHAS:**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** VITORIA BEATRIZ MARTINS PEREIRA  
Data: 09/07/2025 16:30:10-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1 - \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LARISSA CAROLINA AMERICO OLIVEIRA  
Data: 09/07/2025 16:31:50-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2 - \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:





**Publicação oficial do Consórcio Público ICISMEP**  
**Circula às segundas, quartas e sextas-feiras.**

**Ano 7 - Número 972**  
**Quarta-feira, 16 de julho de 2025**

concedidas via Resoluções de nº 88/2022, 85/2023, 50/2024, 52/2024, 58/2024, 62/2024, 83/2024, 85/2024, 106/2024, 117/2024, 119/2024, 03/2025, 43/2025 mediante motivações apresentadas pelas diretorias, com base nas atribuições do Presidente e do Secretário Executivo, conforme dispõe o art. 47, caput, do Estatuto. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, estando apta para produzir todos os seus efeitos. São Joaquim de Bicas/MG, 16 de julho de 2025. Arnaldo de Oliveira Chaves, presidente do ICISMEP. Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo do ICISMEP.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Resolução nº 116, de 16 de julho de 2025. Autoriza a concessão de gratificação no importe de 40% ao empregado público no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. Arnaldo de Oliveira Chaves, presidente do Consórcio Público ICISMEP e Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo do Consórcio Público ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela 15ª Alteração Consolidada do Contrato de Consórcio Público e pela 6ª Alteração Consolidada do Estatuto do Consórcio ICISMEP, resolvem: Art. 1º. Conceder gratificação de 40% (quarenta por cento) ao Empregado Público HUGO ARAÚJO SILVA, matrícula 1788, conforme dispõe o art. 47, inciso III do Estatuto do Consórcio, justificada pelas novas funções assumidas na Controladoria, mediante justificativa da Diretora de Controle e Finanças ICISMEP. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação estando desde então apta para produzir todos os seus efeitos. São Joaquim de Bicas/MG, 16 de julho de 2025. Arnaldo de Oliveira Chaves, presidente do ICISMEP. Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo do ICISMEP.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Resolução nº 117, de 16 de julho de 2025. Autoriza a concessão de gratificação no importe de 20% ao empregado público no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. Arnaldo de Oliveira Chaves, presidente do Consórcio Público ICISMEP e Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo do Consórcio Público ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela 15ª Alteração Consolidada do Contrato de Consórcio Público e pela 6ª Alteração Consolidada do Estatuto do Consórcio ICISMEP, resolvem: Art. 1º. Conceder gratificação de 20% (vinte por cento), conforme dispõe o art. 47, inciso III do Estatuto do Consórcio, ao Empregado Público EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL, matrícula 1199, justificada pela delegação de atribuições via Resolução nº 120/2024 e Resolução nº 94/2025. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação estando desde então apta para produzir todos os seus efeitos. São Joaquim de Bicas/MG, 16 de julho de 2025. Arnaldo de Oliveira Chaves, presidente do ICISMEP. Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo do ICISMEP.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Resolução nº 118, de 16 de julho de 2025. Exonerar e nomear Empregados Públicos no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. Arnaldo de Oliveira Chaves, presidente do Consórcio Público ICISMEP e Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo do Consórcio Público ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela 15ª Alteração Consolidada do Contrato de Consórcio Público e pela 6ª Alteração Consolidada do Estatuto do Consórcio ICISMEP e em cumprimento à decisão da 2ª Assembleia Geral Ordinária, realizada em 15.07.2025, resolvem: Art. 1º. Exonerar dos respectivos cargos os empregados públicos abaixo listados: I - FERNANDA DE OLIVEIRA DOS ANJOS do cargo de Gestor I no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP; II - VANDERLÚCIA CLARA DE CARVALHO do cargo de Gestor I no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP; III - GLEISIELE IRLAINE HENRIQUES DE REZENDE do cargo de Gestor I no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP; IV - TAMARA REGIANE ALVES CECILIO do cargo de Assessor Jurídico Adjunto II no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP; V - CAROLINA MORAIS GONÇALVES DE ALENCAR do cargo de Assessor Jurídico Adjunto I no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP; VI - JOANA COSTA SANTOS do cargo de Chefe no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP; VII - DEBORA CAMARGOS DE ASSIS DINIZ do cargo de Supervisor II no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP; VIII - DARLAN AUGUSTO DE MORAIS E SILVA do cargo de Controlador no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP; IX - ANA CAROLINA DE SOUZA ALMEIDA do cargo de Chefe no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP; X - ANA GABRIELE IZARIAS DE FARIAS do cargo de Supervisor II no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP; XI - KAREN RODRIGUES DE SOUZA do cargo de Assessor Administrativo no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP; XII - LUIZ DO FERNANDO GOMES BARBOSA do cargo de Supervisor I no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP; XIII - LEILIANE MENDES BRAGA RESENDE do

cargo de Chefe no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP; XIV - KARINA TALITA TEODORO do cargo de Chefe no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP; XV - GABRIELA MARIA VASCONCELLOS SANTOS do cargo de Coordenador Técnico no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP; XVI - JOSÉ MACHADO DOS REIS do cargo de Coordenador Técnico no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP; XVII - ALINE APARECIDA SANTOS OLIVEIRA DE ALMEIDA do cargo de Coordenador Técnico no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP; XVIII - BARBARA CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA cargo de Coordenador Técnico no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP; XIX - ELIANE MARIA DA SILVA do cargo de chefe no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP; XX - RAQUEL RAYANE DAMASIO DIAS do cargo de Chefe no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP; XXI - LUCIANA MALTA RAMOS COUTO do cargo de Chefe no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP; XXII - SAMANTA BEATRIZ HALFELD RESENDE do cargo de Chefe no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP; XXIII - DÉBORA TAYNIS DE PAULA do cargo de Coordenador Técnico no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP; XXIV - LUCAS GABRIEL BORGES COSTA do cargo de Chefe no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP; XXV - SCARLAT HERRARA ROCHA do cargo de Chefe no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP; XXVI - FABIANA DOS REIS ROSA do cargo de Coordenador Técnico no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP; XXVII - STELA DA SILVA PEREIRA DINIZ do cargo de Coordenador técnico no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP; XXVIII - LAIZA ALVES BATISTA do cargo de Coordenador Técnico no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP; XXIX - FLÁVIA APARECIDA PEREIRA do cargo de Coordenador Técnico no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. Art. 2º - Nomear os seguintes empregados públicos nos seus respectivos cargos: I - FERNANDA DE OLIVEIRA DOS ANJOS no cargo de Gerente no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP; II - VANDERLÚCIA CLARA DE CARVALHO no cargo de Controlador no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP; III - GLEISIELE IRLAINE HENRIQUES DE REZENDE no cargo de Gestor II no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP; IV - TAMARA REGIANE ALVES CECILIO no cargo de Assessor Jurídico no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP; V - CAROLINA MORAIS GONÇALVES DE ALENCAR no cargo de Assessor Jurídico no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP; VI - JOANA COSTA SANTOS no cargo de Coordenador no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP; VII - DEBORA CAMARGOS DE ASSIS DINIZ no cargo de Coordenador no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP; VIII - DARLAN AUGUSTO DE MORAIS E SILVA no cargo de Coordenador no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP; IX - ANA CAROLINA DE SOUZA ALMEIDA no cargo de Coordenador no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP; X - ANA GABRIELE IZARIAS DE FARIAS no cargo de Coordenador no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP; XI - KAREN RODRIGUES DE SOUZA no cargo de Gestor I no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP; XII - LUIZ FERNANDO GOMES BARBOSA no cargo de Supervisor II no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP; XIII - LEILIANE MENDES BRAGA RESENDE no cargo de Supervisor II no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP; XIV - KARINA TALITA TEODORO no cargo de Supervisor II no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP; XV - GABRIELA MARIA VASCONCELLOS SANTOS no cargo de Supervisor I no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP; XVI - JOSÉ MACHADO DOS REIS no cargo de Chefe de Transporte no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP; XVII - ALINE APARECIDA SANTOS OLIVEIRA DE ALMEIDA no cargo de Chefe de Serviço no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP; XVIII - BARBARA CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA no cargo de Chefe de

Serviço no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP; XIX - ELIANE MARIA DA SILVA no cargo de Chefe de Serviço no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP; XX - RAQUEL RAYANE DAMASIO DIAS no cargo de Chefe de Serviço no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP; XXI - LUCIANA MALTA RAMOS COUTO no cargo de Chefe de Serviço no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP; XXII - SAMANTA BEATRIZ HALFELD RESENDE no cargo de Chefe de Serviço no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP; XXIII - DÉBORA TAYNIS DE PAULA no cargo de Chefe de Serviço no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP; XXIV - LUCAS GABRIEL BORGES COSTA no cargo de Chefe de Serviço no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP; XXV - SCARLAT HERRARA ROCHA no cargo de Chefe de Serviço no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP; XXVI - FABIANA DOS REIS ROSA no cargo de Assessor Técnico no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP; XXVII - STELA DA SILVA PEREIRA DINIZ no cargo de Assessor Técnico no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP; XXVIII - LAIZA ALVES BATISTA no cargo de Assessor Técnico no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP; XXIX - FLÁVIA APARECIDA PEREIRA no cargo de Assessor Técnico no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 16 de julho de 2025. Arnaldo de Oliveira Chaves, Presidente do ICISMEP. Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo do ICISMEP.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Resolução nº 119, de 16 de julho de 2025. Alterar a Resolução nº 105/2024 que indica e concede gratificação ao Empregado Público no âmbito do consórcio público - ICISMEP. Arnaldo de Oliveira Chaves, presidente do Consórcio Público ICISMEP e Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo do Consórcio Público ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela 15ª Alteração Consolidada do Contrato de Consórcio Público e pela 6ª Alteração Consolidada do Estatuto do Consórcio ICISMEP, resolvem: Art. 1º. Alterar o percentual recebido a título de gratificação à Empregada Pública STEFANE CARDOSO GONÇALVES, matrícula 1767, em função de sua participação na Comissão de Auditoria dos Contratos de Programa firmados entre o Consórcio e os Municípios contratantes, produzindo, ao final dos trabalhos, parecer conclusivo. Art. 2º - Fica estabelecida gratificação pelo exercício da função indicada no artigo anterior, em 40% (quarenta por cento), enquanto perdurar o encargo. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, estando desde então apta para produzir todos os seus efeitos. São Joaquim de Bicas/MG, 16 de julho de 2025. Arnaldo de Oliveira Chaves, presidente do ICISMEP. Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo do ICISMEP.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Resolução nº 120, de 16 de julho de 2025. Alterar a Resolução nº 35/2024 que indica e concede gratificação ao Encarregado de Dados, responsável pelo tratamento de dados pessoais no âmbito do consórcio público - ICISMEP. Arnaldo de Oliveira Chaves, presidente do Consórcio Público ICISMEP e Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo do Consórcio Público ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela 15ª Alteração Consolidada do Contrato de Consórcio Público e pela 6ª Alteração Consolidada do Estatuto do Consórcio ICISMEP, resolvem: Art. 1º. Alterar o percentual recebido a título de gratificação à Empregada Pública CAROLINA MORAIS GONÇALVES ALENCAR, matrícula 1687, em razão da função de Encarregada de Dados - DPO, responsável pelo tratamento de dados pessoais no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação do Médio Paraopeba - ICISMEP. Art. 2º - Fica estabelecida gratificação pelo exercício da função indicada no artigo anterior, em 10% (dez por cento), enquanto perdurar o encargo. Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, estando desde então apta para produzir todos os seus efeitos. São Joaquim de Bicas/MG, 16 de julho de 2025. Arnaldo de Oliveira Chaves, presidente do ICISMEP. Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo do ICISMEP.

**Presidente: Arnaldo de Oliveira Chaves**

**Responsável pela publicação: Carolina Morais - OAB/MG: 167.340**

**CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP**

**Sede Administrativa: Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG**

**Hospital ICISMEP 272 Joias: Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane, Igarapé/MG**

CAROLINA MORAIS GONÇALVES DE ALENCAR:10277023688  
Assinado de forma digital por CAROLINA MORAIS GONÇALVES DE ALENCAR:10277023688  
Dados: 2025.07.16 16:50:44 -03'00'

“Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL”. Para mais informações [www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br)